

## ORIENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RENOVAÇÃO 2026/2

---

Olá, estudante!

Caso você tenha possibilidade de renovação do Programa UNIEDU para o 2º semestre de 2026, para auxiliar no processo de renovação/atualização de seu cadastro e postagem de documentos no [Portal UNIEDU](#), a Equipe Técnica elaborou o presente material de orientação.

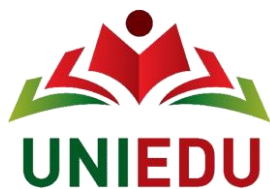
Verifique atentamente todas as informações e providencie a postagem da documentação conforme a situação socioeconômica do seu grupo familiar, dentro do [cronograma](#) determinado pela SED.

Caso você tenha possibilidade de renovação do Programa UNIEDU é necessário realizar os procedimentos de manutenção do benefício, dentro do [cronograma](#) determinado pela SED:

- a) Realizar a postagem do comprovante da contrapartida do benefício recebido no semestre anterior no menu **[“Renovação/Comprovantes”](#)** no [Portal UNIEDU](#) (*sendo o caso*), conforme determinado pelo [Edital vigente](#);
- b) Realizar a atualização das informações do cadastro de solicitação de bolsa, no menu **[“Renovação/Comprovantes”](#)** no Portal UNIEDU conforme determinado pelo [Edital vigente](#);
- c) Realizar a postagem da documentação comprobatória de forma correta e completa, no menu **[“Renovação/Comprovantes”](#)** no Portal UNIEDU, conforme determinado pelo [Edital vigente](#);

Reúna todos os documentos de cada categoria de comprovação em um único arquivo no formato PDF, respeitando o tamanho máximo indicado no Portal UNIEDU. Caso o arquivo possua tamanho superior ao permitido, [clique aqui](#) para conferir algumas sugestões de compactação.

As informações completas quanto ao passo a passo para manutenção, cronograma, documentação, contrapartida e legislação do Programa, você pode conferir em: [www.univali.br/uniedu](http://www.univali.br/uniedu) e [www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br](http://www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br)



## CATEGORIAS DE COMPROVAÇÃO

### ✓ COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR

Identifique a situação de cada membro de seu grupo familiar e comprove postando a documentação conforme abaixo:

ASSALARIADO	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS</b> – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis">link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis</a></li><li>• <b>3 Últimos Holerites/Contracheques/Folhas de pagamento</b> atualizados;</li><li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare;</b></li><li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li></ul>
ESTAGIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Termo de Compromisso de Estágio (TCE)</b> com o valor discriminado;</li><li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare;</b></li><li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li></ul>
AUTÔNOMO, TRABALHADOR INFORMAL OU PROFISSIONAIS LIBERAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS</b> – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis">link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis</a>;</li><li>• <b>Declaração de Renda sem registro em carteira;</b></li><li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare;</b></li><li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li></ul>
PESCADOR / TRABALHADOR RURAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Declaração de valor</b>, lavrada por sindicato ou Colônia de Pescadores informando a renda.</li><li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare;</b></li><li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li></ul>

<p><b>RENDIMENTO DE PATRIMÔNIO OU LOCAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Contrato de Locação</b> constando o valor do rendimento.;</li> <li>• <b>Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS</b> – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis">https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis</a>;</li> <li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare</b>;</li> <li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li> </ul>
<p><b>APOSENTADOS, PENSIONISTAS, BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA OU ACIDENTE DO INSS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS</b> – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis">https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis</a></li> <li>• <b>Extrato de pagamento</b> de benefícios (INSS) atualizado;</li> <li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare</b>;</li> <li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li> </ul>
<p><b>BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS</b> – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis">https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis</a></li> <li>• <b>Comprovante de pagamento</b> atualizado;</li> <li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare</b>;</li> <li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li> </ul>
<p><b>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Declaração de Renda sem registro em carteira</b>;</li> <li>• <b>Simplex Nacional (Recibo e Formulário)</b>;</li> <li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare</b>;</li> <li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li> </ul>
<p><b>PROPRIETÁRIO OU SÓCIO DE EMPRESAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DECORE dos últimos três meses ou Declaração</b> contendo o valor total de renda recebida com pró-labore e retirada de lucros nos últimos três meses, assinada por contador</li> <li>• <b>Imposto de Renda Pessoa Jurídica Completo</b> (último exercício);</li> <li>• <b>Contrato social consolidado</b>;</li> <li>• <b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare</b>;</li> <li>• Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li> </ul>

<b>DESEMPREGADO(A) / DO LAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS</b> – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações emitido pelo <i>link</i>: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis">https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis</a></li> <li><b>Declaração que não exerce atividade remunerada;</b></li> <li><b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare;</b></li> <li>Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li> </ul>
<b>PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sentença Judicial ou <a href="#">Declaração de Pensão Alimentícia</a>.</li> <li><b>Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo</b> (Ano Base 2024 – Exercício 2025) - <b>Caso declare;</b></li> <li>Caso não declare Imposto de Renda, poste a <b>consulta de restituição IRPF</b> (Ano 2025) emitida pelo link: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br</a></li> </ul>

**ATENÇÃO:** Para todos os integrantes do grupo familiar, com 18 anos ou mais é obrigatória a postagem do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) ou caso não declare imposto de renda, a postagem da consulta de restituição IRPF (Ano 2025) emitida pelo link <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>.

## ✓ COMPROVANTE DE NÚMERO DE PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR

Caso o seu grupo familiar seja composto por mais integrantes além de você, para esta comprovação você deverá postar:

- a) RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) CPF de todos os membros do grupo familiar;
- c) Certidão de casamento ou [Declaração de união estável \(sendo o caso\)](#);
- d) Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio [\(sendo o caso\)](#);
- e) Em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar [\(sendo o caso\)](#);
- f) Termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação [\(sendo o caso\)](#).

## ✓ HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO OU BOLETIM ACADÊMICO

- a) **Postar o Histórico Extra Oficial do 1º Semestre de 2026:** Você poderá emitir o Histórico Extra Oficial por meio do Portal do Aluno da UNIVALI, no seguinte caminho:
  - Portal do Aluno com login e senha individual,
  - Clicar no item Portal Acadêmico/Financeiro,
  - Selecionar o seu curso,
  - Localizar o menu “Integralização”
  - Clicar na opção “Meu Histórico”

**Importante:** Considerando que as médias finais de todas as disciplinas cursadas no 1º semestre de 2026 ainda não estarão finalizadas no momento de sua renovação para fins de comprovação do aproveitamento acadêmico em no mínimo 75% das disciplinas cursadas, o estudante deverá inserir o **Histórico Extraoficial** provisório no ato da renovação do benefício, visando o atendimento do período de renovações determinado no Edital vigente.

Após o encerramento das médias finais a Equipe Técnica procederá com a verificação do aproveitamento acadêmico atualizado, para fins de validação definitiva dos critérios para fins de renovação para o 2º semestre de 2026.



## COMPROVANTE DE BENS DO GRUPO FAMILIAR (MÓVEIS E IMÓVEIS) – **SENDO O CASO**

Identifique a situação de seu grupo familiar e comprove postando a documentação conforme abaixo:

- Imposto de Renda completo (Ano Base 2024 – Exercício 2025) (Caso declare);
- IPTU ou Inscrição Imobiliária ou Declaração da Prefeitura contendo o valor venal total do imóvel (sendo o caso);
- Contrato de Compra e Venda ou certificado propriedade de veículos (sendo o caso).
- Contrato Social consolidado de Pessoa Jurídica (sendo o caso).



## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

- Postar o RG (frente e verso) e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



## COMPROVANTE DO TIPO DE MORADIA

Identifique a situação, comprovando conforme abaixo:

- Se Financiado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado;
- Se Alugada:** Contrato de Aluguel vigente ou [Declaração de Locação](#) e recibo de aluguel atualizado;
- Se Cedida:** [Declaração de Moradia Cedida](#) assinada pelo proprietário do imóvel, IPTU ou comprovante de propriedade do imóvel, acompanhada de RG e comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel e comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou de membro de seu grupo familiar neste endereço;
- Se própria:** Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e venda ou IPTU/Taxa de Lixo (atualizados).



## COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE - **SENDO O CASO**

- Postar Laudo ou Atestado Médico.



## COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL COM DOENÇA CRÔNICA - **SENDO O CASO**

- Postar Laudo ou Atestado Médico e;
- Nota Fiscal ou Declaração da Farmácia detalhando o valor gasto **atualizado** e o medicamento adquirido.




## COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL COM EDUCAÇÃO REGULAR PAGA PARA OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR - **SENDO O CASO**

- Postar boleto **atualizado** da mensalidade (Educação Infantil, Básica ou Superior) ou;
- Declaração da Instituição de Ensino (Educação Infantil, Básica ou Superior) informando da mensalidade **atualizado**.

 **COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL PARA ESTUDO, COM  
TRANSPORTE COLETIVO: - SENDO O CASO**

- a) Postar boleto **atualizado** do gasto com transporte coletivo ou;
- b) Declaração ou Contrato de Prestação de Serviços **atualizado** que comprove o valor mensal declarado do gasto com Transporte.

 **COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO SOCIAL COM VISÃO  
EDUCATIVA (OBRIGATÓRIO PARA QUEM RECEBEU BOLSA DO ART. 170 ESTUDO NO  
SEMESTRE ANTERIOR): - SENDO O CASO**

- a) Postar modelo disponível no Portal do Aluno (Protocolo de Serviço Voluntário) devidamente assinado pelo Aluno e pela UNIVALI.